

RESOLUÇÃO Nº 168/2013.

EMENTA: Autoriza contratação do candidato aprovado e classificado em 1º lugar THIAGO DA CÂMARA FIGUE-REDO, no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, para o Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (CODAI) desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 089/2013 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007299/2013, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de setembro de 2013,

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a contratação do candidato aprovado e classificado em 1º lugar THIAGO DA CÂMARA FIGUEREDO, no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, para o Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (CODAI) desta Universidade, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, por um período de 06 (seis) meses, no Eixo Tecnológico em Linguagens e Códigos, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de setembro de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.